



000051

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Na forma do art.3º, inciso I, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, justifica-se aqui a necessidade da contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de direito de uso de software de gestão e regulação em saúde pública na modalidade – SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), incluindo também serviços de migração de dados, implantação, treinamento, suporte, atualizações e manutenção mensal e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Propriá – SE.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de contratar uma empresa especializada que forneça uma solução integrada de gestão e regulação em saúde pública, ou seja um software capaz de atender a demanda do município e dar continuidade aos serviços prestados a população bem como garantir o acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS;

CONSIDERANDO que em virtude de oferecer a maior comodidade aos seus usuários, e busca continuada da melhoria do atendimento do SUS com a melhor adequação dos seus recursos disponíveis para aprimorar a qualidade e a expectativa de vida da população em sua área de abrangência;

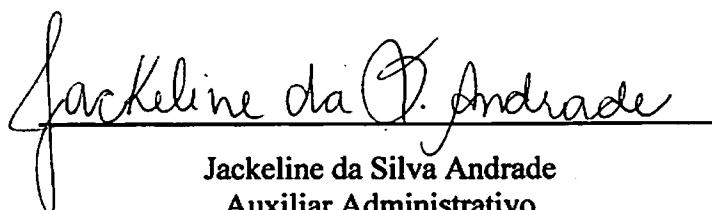
CONSIDERANDO que os valores a serem utilizados como referência encontram-se compatíveis com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente Justificativa tem por objeto demonstrar a real e efetiva necessidade da contratação ora em apreço;

CONSIDERANDO, no mais, que a contratação atende às exigências legais para a realização da modalidade de licitação Pregão, tendo em vista que seu objeto se enquadra, perfeitamente, na definição de bens e serviços comuns, prevista no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, que o presente procedimento encontra respaldo na Lei 10.520/2002, por tudo aqui já demonstrado, tem-se por justificada a contratação de empresa para prestação de serviços de direito de uso de software de gestão e regulação em saúde pública na modalidade – SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE).

Propriá/SE, 23 de maio de 2023.


Jackeline da Silva Andrade
Auxiliar Administrativo